



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1472/2024**

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1410/2024.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 1410/2024, **onde se lê** “CONCEDER a servidora **CARINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 7052-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotado na Secretaria de Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo preenchimento dos dados cadastro de programa leve leite da Unidade escolar ou distribuição dos kits do programa. ”, **leia-se** CONCEDER a servidora **CARINA DOS SANTOS SILVA COZENDEY**, matrícula nº 7052-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotado na Secretaria de Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo preenchimento dos dados cadastro de programa leve leite da Unidade escolar ou distribuição dos kits do programa.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito